PORTARIA Nº 078/2026 – P

Publicada no DOE-Aleto nº 4378, de 13/11/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com os arts. 3º, V, e 120, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com os arts. 14 e 15 da Instrução Normativa TCE/TO nº 4, de 1º de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Rozângela Miranda Carvalho**, matrícula nº 2521, CPF nº 388.***.***-00, Diretora de Área Orçamentária e Financeira, como responsável pela execução orçamentário-financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com permissão para acessar o sistema SICAP/CONTÁBIL – ESTADUAL e assinar digitalmente as remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 073/2026-P, publicada no Diário da Assembleia nº 4362, de 20/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a parir do dia 11/11/2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente